

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP

Setor Requisitante: Setor de Transporte

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva no sistema de ar-condicionado de veículo oficial, com fornecimento de peças e insumos

Natureza do Objeto: Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças

Modalidade da Contratação: Contratação direta por dispensa

Critério de seleção: Menor preço

Prazo de Execução: Imediato

Local de Execução: Estabelecimento da contratada

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva no sistema de ar-condicionado do veículo abaixo identificado:

- Frota: 894;
- Modelo: Renault Master Flash AM5;
- Placa: TLT1E51;
- Ano/Modelo: 2024/2025;
- Chassi: 93YF6200XSJ930408.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenção corretiva no sistema de ar-condicionado do veículo da frota municipal, essencial para assegurar condições adequadas de transporte de pacientes, equipes e insumos vinculados à prestação dos serviços de saúde.

A falha identificada compromete o conforto térmico e as condições mínimas de salubridade no interior do veículo, podendo impactar negativamente a qualidade do atendimento prestado, especialmente em situações que envolvem pacientes em condições clínicas sensíveis ou deslocamentos de maior duração.

Ressalta-se que a não realização do reparo pode acarretar agravamento do problema mecânico, aumento de custos futuros com manutenção, bem como a indisponibilidade do veículo, prejudicando diretamente a continuidade do serviço público e a logística da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do baixo valor da contratação, da natureza pontual do serviço e da necessidade de solução célere, justifica-se a adoção da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação compreende a execução dos seguintes serviços:

- substituição de acumulador/secador;
- recarga de gás refrigerante;
- reparos no sistema de ar-condicionado;
- diagnóstico técnico do sistema;
- testes de funcionamento e validação final.

Todos os serviços deverão ser executados de forma integrada, garantindo o pleno restabelecimento do sistema de climatização do veículo.

4. REQUISITOS TÉCNICOS

Os serviços deverão atender aos seguintes requisitos:

- execução por empresa com experiência comprovada em manutenção de sistemas de climatização automotiva;
- utilização de peças novas, compatíveis e em conformidade com especificações técnicas do veículo;
- observância de padrões técnicos aplicáveis ao setor automotivo;
- realização de testes operacionais após a execução dos serviços;
- fornecimento de garantia mínima sobre os serviços executados;
- cumprimento das normas de segurança e ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao manuseio de gás refrigerante.

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados nas dependências da empresa contratada, que deverá dispor de infraestrutura adequada à execução dos serviços.

A contratada será responsável pela adequada execução dos serviços, incluindo equipamentos, ferramentas e mão de obra necessária.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução deverá ocorrer de forma imediata após a autorização da Administração, em prazo compatível com a complexidade do serviço, preferencialmente não superior a 5 (cinco) dias úteis.

O prazo justifica-se pela necessidade de rápida recomposição da operacionalidade do veículo.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto será realizado por servidor designado, mediante:

- verificação da execução integral dos serviços;
- conferência das condições de funcionamento do sistema;
- validação dos serviços realizados;
- atesto da nota fiscal correspondente.

O recebimento definitivo estará condicionado à plena funcionalidade do sistema de ar-condicionado.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da contratação, correspondente a R\$ 2.255,13, foi obtido mediante orçamento formal apresentado por empresa especializada.

O preço mostra-se compatível com o mercado, considerando:

- a natureza dos serviços executados;
- os custos de peças e mão de obra envolvidos;
- a prática corrente de mercado para manutenção corretiva de sistemas de climatização automotiva.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preço foi realizada com base em parâmetro idôneo, sendo suficiente para demonstrar a razoabilidade e a vantajosidade da contratação.

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor.

A medida atende aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, especialmente legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, mostrando-se adequada diante da natureza da contratação, do valor envolvido e da necessidade de solução imediata.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação será custeada por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, a ser indicada pelo setor competente no momento da formalização do processo administrativo.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhe verificar a conformidade da execução e registrar eventuais ocorrências.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal pelo servidor responsável, condicionado à execução integral e adequada dos serviços.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação deverá observar integralmente a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

Araçatuba, 8 de abril de 2026

LUCIANA CRISTINA GUERREIRO
Diretora do Departamento de Urgência e Emergência
Prefeitura Municipal de Araçatuba



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0FE-127F-2AD1-4142

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO BERGAMO (CPF 332.XXX.XXX-02) em 08/04/2026 15:24:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANA CRISTINA GUERREIRO (CPF 254.XXX.XXX-84) em 09/04/2026 07:59:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/A0FE-127F-2AD1-4142>